



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA – ESTADO DO PARANÁ**

### **MOÇÃO Nº 04/2025**

Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Supremo Tribunal Federal,

Os Vereadores que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvido o plenário, encaminhar a presente **MOÇÃO DE APELO** ao Supremo Tribunal Federal – STF, em defesa das escolas de Educação Especial do Estado do Paraná, como as APAEs, assim como, contra a ADIn nº 7796 que tramita junto à Suprema Corte de Justiça do Brasil.

A Câmara de Vereadores de Terra Boa se posiciona em defesa das escolas de Educação Especial do Estado do Paraná, em especial as APAEs, assim como, se posiciona contra a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn) nº 7796, que tramita junto ao Supremo Tribunal Federal – STF.

Notadamente, a referida ADIn, proposta pela Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down (FBASD), questiona Leis Estaduais que garantem apoio financeiro às instituições especializadas em Educação Especial.

É fundamental destacar que a Educação Especial desempenha um papel vital na promoção da inclusão e do desenvolvimento das pessoas com deficiência. O cerceamento dos recursos que garantem o funcionamento dessas instituições representa uma grave ameaça ao direito à educação de qualidade para todos.

Todos os Vereadores da Câmara Municipal de Terra Boa assinaram esta moção de apelo ao Supremo Tribunal Federal, reafirmando nosso compromisso com a inclusão e a autonomia das famílias. Defendemos o direito à livre escolha por uma educação especializada que atenda às necessidades específicas de cada aluno, assegurando que todos tenham acesso a um ensino que respeite sua individualidade e promova seu potencial.

Assim, solicitamos ao Supremo Tribunal Federal que considere as consequências sociais e educacionais de sua decisão, garantindo que as conquistas já alcançadas em termos de inclusão e suporte às famílias sejam mantidas e fortalecidas. A educação é um direito de todos, e devemos lutar para que ele seja respeitado e assegurado em sua plenitude.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10



Por estes motivos, apresentamos a presente "**Moção de Apelo**", como prova de apoio às Escolas Especiais, em especial às APAEs, e contra a ADIn nº 7796.

Câmara Municipal de Terra Boa, segunda-feira 02 de junho de 2025.

**ADEMIR GALHARDO ROMERO**  
PRESIDENTE

**FABIANO MACEDO CARDOSO**  
VICE – PRESIDENTE

**WILSON WANDERLEI ESPOSTO**  
1º SECRETÁRIO

**LUIZ ATÍLIO ZANCAN**  
2º SECRETÁRIO

**AMARILDO APARECIDO BOVO**  
VEREADOR

**APARECIDO DA SILVA**  
VEREADOR

**ARGEMIRO GARCIA JUNIOR**  
VEREADOR

**PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA**  
VEREADOR

**SERGIO RICARDO COLONELLO**  
VEREADOR